

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Marco Antônio Domingues Teixeira
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	09
Retificação	11

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 30 DE MARÇO DE 2010 Designa Comissão Eleitoral para CONSEC.

O Diretor em exercício do Campus da UNIR em Cacoal, Prof Ms. Silvério dos Santos Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO Disposição do Art.22, VI do Estatuto da UNIR;

RESOLVE:

- 1) Designar a Docente, Profª Msª Thais Bernardes Maganhini, Técnico Alberto da Silva e Vilson Moreira da Rocha para comporem a Comissão Eleitoral dos Conselheiros representantes da Comunidade e Técnicos no CONSEC, Conselho do Campus de Cacoal, com prazo de 15(quinze) dias a partir desta data;
- 2) A Presidência dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Profª Ms. Thais Bernardes Maganhini, membro.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 155/PRAGEP/UNIR de 13 de abril de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000368/2010-36. RESOLVE:

Designar como Gestor das Atas de Registros de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico 017/2010 - SRP, a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, Siape 1646315, ocupante do cargo de Bibliotecário - NS e **LINDAURA FARIA RIBEIRO**, Siape nº0396538, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, como Gestor Substituto, ambas pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 234/GR de 08 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, Considerando o expediente nº 002528 da FINEP, datado de 12.03.2010. RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. **DORISVALDER DIAS NUNES**, matrícula SIAPE nº 0396929, como responsável pelo acompanhamento do projeto objeto do Convênio nº 01.06.1279.00 (FINEP).

Através da Portaria 235/GR de 08 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 19/DECIV, de 30 de março de 2010. RESOLVE:

Designar o Prof. **CLÁUDIO LUIZ SANTINI**, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia Civil, FG-1, no período de 05.04 a 20.04.2010, em razão do afastamento do titular Prof. Dr. Marcelo Melo Barroso, no período mencionado.

Através da Portaria 236/GR de 08 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 84/PROCEA, de 05 abril de 2010. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Assessor de Extensão – CAEX para avaliação das propostas de projetos de extensão para a seleção 2010 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) conforme Edital nº 03/2010/PROCEA.

José Maria Lopes Júnior (Presidente) – Siape 1516022

Eleonice de Fátima Dal Magro (Membro) – Siape 2280735

Iracly Soares de Aguiar (Membro) – Siape 14127954

Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio (Membro) – Siape 1632990

Petrus Luiz de Luna Pequeno (Membro) – Siape 1548288

Robinson V.Figuewroa Cadillo (Membro) – Siape 1731380
Verônica Ortiz Alvarenga (Membro) – Siape 1643976.

Através da Portaria 816/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001558/2009-37. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Joel Bombardelli
Vasco Pinto da Silva Filho
Edilson Lobo do Nascimento

Através da Portaria 817/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002127/2009-98. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Joel Bombardelli
Vasco Pinto da Silva Filho
Edilson Lobo do Nascimento

Através da Portaria 818/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.00514/2009-90. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Carlos Vinicius da Costa Ramos
Vasco Pinto da Silva Filho
Leôncio Ferreira da Costa

Através da Portaria 820/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001550/2009-71. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Joel Bombardelli
Vasco Pinto da Silva Filho
Edilson Lobo do Nascimento

Através da Portaria 821/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001547/2009-57. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Joel Bombardelli

Vasco Pinto da Silva Filho

Edilson Lobo do Nascimento

Através da Portaria 822/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001561/2009-51. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha

Erivaldo Monte da Silva

Vasco Pinto da Silva Filho

DISPENSA

Através da Portaria 230/GR de 07 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 058/DCAR/Ariquemes, de 29 de março de 2010.

RESOLVE:

I – Dispensar a Profª Ms. **LUDIMILLA RONQUI**, SIAPE 1713577, da função de Chefe do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC do Campus de Ariquemes, Função Gratificada – FG-4, a partir de 25 de março de 2010.

II – Designar o Prof. Ms. **FERNANDO SÉRGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE 1729426, como Chefe Pró-Tempore do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC do Campus de Ariquemes, Função Gratificada – FG-4, a partir de 26 de março de 2010.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 147/PRAGEP/UNIR de 07 de abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memo. nº 037/2009-PROLICENCIATURA MUSICA. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARIA REGINA SILVA DA CRUZ**, SIAPE 0396559, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, na Reitoria, para exercer atividades na Coordenação do Pólo Prolicen de Musica II/DIREC, localizado no Prédio Central da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 153/PRAGEP/UNIR de 12 de Março de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Memorando 001/UNIR/DEPTO DE ARTES/2010. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **MAURO MARCIO DE PAULA ROSA**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta IFES, no Departamento de Artes, localizado no Compus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 229/GR de 07 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 18/CRI, de 06 de março de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE 1571991, como Consultor Internacional Substituto do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da UNIR, a partir de 06.04.2010.

OUTROS

Através da Portaria 228/GR de 06 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item III da Portaria nº 199/GR de 22 de março de 2010, publicada no BS nº 12 de 23.03.2010, de nomeação da Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, como Chefe do Departamento de Artes – NCH.

Através da Portaria 237/GR de 08 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 013/PGBBIOEXP, de 07 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa em Biologia Experimental, do discente Davi Campos Fontes, a ser realizada no dia 15.04.2010, no auditório da Pós Graduação Biologia Exeprimental/Campus-UNIR, com os seguintes membros:

Banca Examinadora:

- Drª **Ana Lúcia Escobar** (Membro titular)
- Drª **Vera Engracia Gama de Oliveira** (Membro titular)
- Dr. **Ari Miguel Teixeira Ott** (Membro titular)
- Dr. **Juan Miguel Vilallobos Salcedo** (Suplente)
- Drª **Izaltina Silva Jardim** (Suplente)

Através da Portaria 238/GR de 09 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 078/Campus de Cacoal, em 31 de março de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a docente **FERNANDA BAY**, SIAPE 1715751, a conduzir o veículo oficial marca FORD, modelo RANGER, Placa NDU 9422, Campus de Cacoal.

Através da Portaria 240/GR de 09 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002236/2009-13. **RESOLVE:**

I - Conceder aposentadoria compulsória a servidora **IARA MARIA TELES**, 13/30, avos de contribuição, matrícula SIAPE nº 1196271, ocupante do Cargo de Professor Associado/DE, do quadro permanente de pessoal desta IFE, a partir de 29.07.2009, com fundamento legal art. 40, § 1º, inciso II, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 810/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002180/2008-16. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.752/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha

Antônio Cláudio Barbosa Rabello

Aprígio dos Santos Vieira Filho

Através da Portaria 811/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002186/2008-85. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.751/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contida no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha

Antônio Cláudio Barbosa Rabello

Leôncio Ferreira Costa

Através da Portaria 812/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002181/2008-52. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.749/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha

Antônio Cláudio Barbosa Rabello

Aprígio dos Santos Vieira Filho

Através da Portaria 813/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002185/2008-31. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.748/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha

Erivaldo Monte da Silva

Vasco Pinto da Silva Filho

Através da Portaria 814/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002187/2008-20. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.747/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha
Erivaldo Monte da Silva
Vasco Pinto da Silva Filho

Através da Portaria 815/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002188/2008-74. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.750/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Júlio César Barreto Rocha
Erivaldo Monte da Silva
Vasco Pinto da Silva Filho

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº. 145/PRAGEP/UNIR de 07 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000873/2010-81. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com percentual de 27% (vinte sete) por cento sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Língua Inglesa e Literaturas, a servidor **JAQUELINE PRESTES FERREIRA**, SIAPE 1642164, ocupante do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/03/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 148/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000834/2010-83. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 0396450, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 110 para Classe D, Nível 210, com efeito financeiro a contar de 23.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 149/PRAGEP/UNIR de 08 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000852/2010-65. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES JOCA**, Siape 1194826, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 10.10.2004 a 10.10.2006, com efeito acadêmico a partir de 10.10.2006 e financeiro a partir de 03.09.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 150/PRAGEP/UNIR de 09 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003288/2009-07. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA**, Siape 0396798, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional horizontal de professor Adjunto II/DE para professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 20.02.2008 a 20.02.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 151/PRAGEP/UNIR de 09 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000090/2010-05. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, Siape 1520890, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente

II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 03.02.2008 a 03.02.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 152/PRAGEP/UNIR de 09 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000060/2010-91. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, Siape 1358502, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal de professor Adjunto III/DE para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 20.02.2008 a 20.02.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº. 154/PRAGEP/UNIR de 13 de Abril de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS-substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000925/2010-19; **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de 27% (vinte sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Gestão Pública, ao servidor **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACETINI**, Siape 1645983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº. 146/PRAGEP/UNIR de 07 de abril de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando a Portaria nº 114/PRAGEP/2010. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 114/PRAGEP/UNIR, que trata de Lotação da Servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, Siape 0396771, publicada no BS nº 014 de 30.03.2010, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...“no Departamento de Línguas Vernáculas para atender a Coordenação de Mestrado em Educação”.

Leia-se: ...“Departamento de Educação para atender a Coordenação de Mestrado em Educação”

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 195/GR de 25 de março de 2009, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. em 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho do Diretor de Recursos Humanos, em 20 de março de 2009. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1163/GR, de 24.12.2008, publicada no D.O.U nº. 252, de 29.12.2008, pág 12 – seção 2.

Onde se lê: Designar a Prof.^a Dr.^a. Maria Madalena Ferreira, SIAPE nº. 0396831, como Chefe (**Interina**) do Departamento Acadêmico de Geografia, Função Gratificada – FG-1, até 15 de março de 2009.

Leia-se: Designar a Prof.^a. Dr.^a. Maria Madalena Ferreira, SIAPE nº. 0396831, como Chefe (**Interina**) do Departamento Acadêmico de Geografia, Função Gratificada – FG-1, no período de **15.12.2008 a 15.03.2009**.

Através da Portaria 231/GR de 07 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta o processo nº 23118.000648/2010-44. RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 171/GR de 16.03.2010, que trata da Comissão Eleitoral para proceder a Escolha do Diretor do Núcleo de Ciências Humanas.

Onde se lê: Prof.Dr. Dante Ribeiro da Fonseca (Presidente) Departamento de História;

Leia-se: Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni (Presidente) Departamento de Filosofia.

II - Incluir o nome Prof. Ms. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal (Departamento de Filosofia) para compor a Comissão acima citada.

Através da Portaria 232/GR de 07 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007. RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 207/GR de 25.03.2010, que trata da remoção do Prof. Dr. IDONE BRINGUENTI, do Campus de Ji-Paraná para o Campus de Ariquemes.

Onde se lê: Remover o Prof. Dr. **IDONE BRINGUENTI**, matrícula SIAPE nº 1297370, do Departamento de Engenharia Ambiental – Campus de Ji-Paraná, para o Departamento de Engenharia de Alimentos de Ariquemes.

Leia-se: Remover o Prof. Dr. **IDONE BRINGUENTI**, matrícula SIAPE nº 1297370, do Departamento de Engenharia Ambiental – Campus de Ji-Paraná, para o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências de Ariquemes.

Através da Portaria 233/GR de 07 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000906/2010-92. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 839/GR de 01.12.2009, que designa a servidora ALINE WREGE VASCONCELOS para responder pela Secretaria da PROGRAD, Função Gratificada FG-5.

Onde se lê: ..no período de 23.11.09 a 07.12.09;

Leia-se: ...no período de 24.11.09 a 08.12.09.

Através da Portaria 241/GR de 12 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando s/n/DCJ, em 21 de março de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 200/GR de 23 de março de 2010.

Onde se lê: Nomear o Prof. Ms. **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, como Executor do Convênio nº 001/2010/UNIR/UERJ, referente ao Curso de Doutorado em Direito;

Leia-se: Nomear o Prof. Ms. **MARCUS RIVOIRO**, como Executor do Convênio nº 001/2007/UNIR/UERJ, referente ao Curso de Doutorado em Direito.